



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
No Dia: 03 / 07 / 2023
Sermy M. M. de A. de A.
VISTO

Lei nº 2.303

De 29 de junho de 2023.

**INSTITUI A SEMANA
MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
SÍNDROME DE DOWN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Cabedelo, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada, anualmente, entre os dias 21 e 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de junho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO
PEIXOTO
CASTELLIANO:839733
54472

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472
Data: 2023.06.29 18:02:53
+03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito